



Presidência da República
Secretaria Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitação e Contrato

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

ATA SESSÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia dezessete de janeiro de 2022, no auditório do Anexo I, do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária - CCSS/PR para definir as Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e destinação de resíduos recicláveis descartados em dependências da Presidência da República.

Iniciados os trabalhos, a Comissão realizou o credenciamento dos representantes legais das entidades habilitadas, conforme previsto no subitem 5 do edital, em seguida foram informados os nomes das 16 (dezesseis) entidades habilitadas, e distribuída a lista com os nomes dessas entidades aos representantes legais credenciados. São elas:

ACOBRAZ - Associação dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brazlândia - CNPJ nº 02.982.864/0001-81; CATAMARE - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal, CNPJ nº 07.870.418/0001-07, CONSTRUIR - Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - CNPJ nº 15.211.445/0001-98; COOPERDIFE - Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental do Distrito Federal - CNPJ nº 10.664.038/0001-17; COOPERE - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental - CNPJ nº 10.756.259/0001-10; COOPERNOES - Cooperativa de Trabalho e de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança - CNPJ nº 09.551.980/0001-95; COOTRA-EMPOCAP - ASAS - Cooperativa de Trabalho dos Empreendedores Populares Catadores de Papéis da Asa Sul - CNPJ nº 11.759.113/0001-91; CORTRAP - Cooperativa de Trabalho de Reciclagem e Produção -, CNPJ nº 04.091.544/0001-67; CRV - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Varjão, CNPJ nº 10.340.277/0001-17; FLOR DO CERRADO - Cooperativa de Trabalho de Catadores do Cerrado -, CNPJ nº 19.779.233/0001-62; PLASFERRO - Cooperativa de Reciclagem Ambiental, CNPJ nº 10.746.644/0001-87; NOVA SUPERAÇÃO - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e de Educação Ambiental, CNPJ nº 29.625.745/0001-28; RECICLE A VIDA - Cooperativa de Trabalho de Catadores, CNPJ nº 22.884.599/0001-06; RECICLO - Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos, CNPJ nº 08.992.948/0001-82; e VENCENDO OS OBSTÁCULOS - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, CNPJ nº 27.993.314/0001-99.

Foi informado ainda que, dentre as entidades habilitadas, não compareceu à sessão pública as cooperativas: Associação dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brazlândia - ACOBRAZ; Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental -

CONSTRUIR; Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental do Distrito Federal – COOPERDIFE; Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental – COOPERE; ; Cooperativa de Trabalho e de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança – COOPERNOES; Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural – COORACE; ; Cooperativa de Trabalho dos Empreendedores Populares Catadores de Papéis da Asa Sul - COOTRA-EMPOCAP – ASAS; Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e de Educação Ambiental – NOVA SUPERAÇÃO; Cooperativa de Reciclagem Ambiental – PLASFERRO; Associação de Catadores de Materiais Recicláveis VENCENDO OS OBSTÁCULOS. Nesse momento, foram convocadas as entidades presentes para realização do sorteio, considerando todas as 16 entidades habilitadas, para fins de ordenar e definir as 04 entidades que realizarão a coleta dos resíduos recicláveis descartado, por um período consecutivo de 6 (seis) meses, pelo prazo total máximo de 2 (dois) anos, seguida a ordem do sorteio.

Compareceram à reunião as seguintes Associações/Cooperativas:

CATAMARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CNPJ nº 07.870.418/0001-07

CORTRAP - Cooperativa de Trabalho de Reciclagem e Produção - CNPJ nº 04.091.544/0001-67

FLOR DO CERRADO - Cooperativa de Trabalho de Catadores do Cerrado – CNPJ nº 19.779.233/0001-62

RECICLE A VIDA - Cooperativa de Trabalho de Catadores, CNPJ nº 22.884.599/0001-06

RECICLO - Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos, CNPJ nº 08.992.948/0001-82

CRV – Central de Reciclagens do Varjão –CNPJ nº 10.340.277/0001-17.

As Associações/Cooperativas foram consultadas sobre a existência de formação de consórcio e todas responderam que não.

Para o sorteio foi sugerida numeração correspondente para cada Associação/Cooperativa participante, de 01 a 16, em ordem alfabética, que foi aceito por todos os presentes, e foram apresentadas e conferidas pelos participantes as 16 etiquetas em número crescente.

Foram classificadas para recolhimento dos resíduos nas dependências da Presidência da República as 04 (quatro) primeiras entidades sorteadas, pelo período de 6 (seis) meses cada, e na sequência, realizado o sorteio para formar o cadastro reserva, na seguinte ordem:

| ENTIDADES CLASSIFICADAS PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM DEPENDÊNCIAS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | |
|---|--|
| 01 | CORTRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E PRODUÇÃO |
| 02 | RECICLO - COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS |
| 03 | CRV – CENTRAL DE RECICLAGENS DO VARJÃO |
| 04 | CATAMARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS |

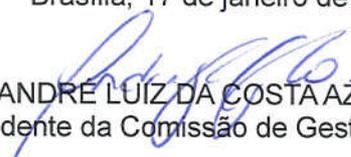
| CADASTRO RESERVA | |
|------------------|---|
| 01 | FLOR DO CERRADO - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO CERRADO |
| 02 | RECICLE A VIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES |

Registra-se que as Cooperativas CORACE e VENCENDO OS OBSTÁCULOS chegaram após o início do sorteio. Perguntado às entidades a possibilidade de refazer o sorteio, tendo em vista a presença das duas Cooperativas acima citadas, decidiu-se por unanimidade da não realização de novo sorteio. Dessa forma, foi dada continuidade ao procedimento.

O Presidente da Comissão perguntou aos licitantes presentes se gostariam de registrar algo em ata, não havendo manifestação dos presentes.

Passa a fazer parte integrante desta Ata a lista de presença, em anexo. Nada mais havendo a registrar, às onze horas e quinze minutos, o Presidente da Comissão de Coleta Seletiva Solidária - CCSS/PR encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, membros da Comissão e entidades presentes.

Brasília, 17 de janeiro de 2022.


 ANDRÉ LUIZ DA COSTA AZEVEDO
 Presidente da Comissão de Gestão Ambiental

MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

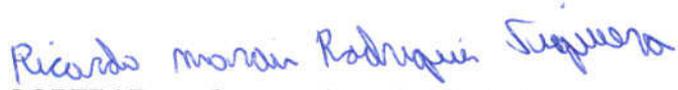

 ANDRÉ LUIZ DA COSTA AZEVEDO


 FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA


 FRANCINEIDE LOPE PEREIRA

ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS PRESENTES


 CATAMARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CNPJ nº
 07.870.418/0001-07


 CORTRAP - Cooperativa de Trabalho de Reciclagem e Produção - CNPJ nº
 04.091.544/0001-67

Romário Santos de Souza

FLOR DO CERRADO - Cooperativa de Trabalho de Catadores do Cerrado – CNPJ nº 19.779.233/0001-62

André

RECICLE A VIDA - Cooperativa de Trabalho de Catadores, CNPJ nº 22.884.599/0001-06

Paulo Ricardo da Silva

RECICLO - Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos, CNPJ nº 08.992.948/0001-82

[Signature]
CRV - Central de Reciclagens do Varjão – CNPJ nº 10.340.277/0001-17